



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 393/18-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **MARCIA CRISTINA FREITAS DA CAMARA**, ocupante de cargo comissionado de **ASSESSOR NS-PMA-FC-2.1**, lotada na Secretaria de Administração, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período 26/11 a 01/12/2018, para resolver assuntos de Interesse da administração no CREAS/PA e FAMEP.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 e ½ (quatro diárias e meia)diárias, no valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 26 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 26/11/2018
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.